

EDITAL DO AGIR SOCIOAMBIENTAL

A Dom Helder – Escola de Direito e a Escola de Engenharia de Minas Gerais – EMGE, através do Movimento ECOS, torna público à comunidade discente e demais interessados a abertura do EDITAL DO AGIR SOCIOAMBIENTAL, de acordo com as seguintes disposições:

DOS OBJETIVOS

Art. 1 – O Objetivo da campanha “Agir Socioambiental” é incentivar o desenvolvimento de pequenas práticas cotidianas, locais e/ou residenciais, inseridas no contexto do isolamento social, que estejam vinculadas aos objetivos gerais das ações desenvolvidas pelo Movimento ECOS, tais como: redução do consumo de água, energia e papel, gestão de resíduos, implantação de hortas orgânicas e manejo de áreas verdes, além de práticas socioculturais, em conformidade com os princípios de responsabilidade socioambiental assumidos pelas Escolas Dom Helder e EMGE em todas as suas práticas.

DO TEMA

Art. 2 – A promoção de práticas cotidianas locais direcionadas à construção de um ambiente sustentável no contexto do isolamento social, em decorrência da pandemia de COVID-19.

DAS FASES DA CAMPANHA “AGIR SOCIOAMBIENTAL”

Art. 3 – A campanha “Agir Socioambiental” envolve diversas ações planejadas, dispostas em fases adiante discriminadas, sendo encerrada com sorteio de prêmios entre os participantes.

DIVULGAÇÃO

Art. 4 – A divulgação da campanha ocorrerá virtualmente, a partir da publicação deste edital no site oficial do Movimento, bem como de comunicação realizada através das mídias e redes sociais. Será divulgada em todos os perfis e canais do Movimento ECOS, inclusive nos e-mails institucionais das escolas já previamente cadastradas e convidadas, podendo ainda ser amplamente divulgado nos perfis e canais da Dom Helder e da EMGE.

PARTICIPANTES

Art. 5 - Por ser campanha online e de ampla divulgação, poderão participar quaisquer interessados, inclusive alunos de escolas não vinculadas ao Movimento Ecos.

DA REALIZAÇÃO

Art. 6 – A campanha acontecerá integralmente em plataformas virtuais. As ações destinadas à divulgação e publicização da campanha ocorrerão em todas as plataformas e canais digitais ativos. As ações referentes à realização da campanha, conforme regras adiante definidas, acontecerão exclusivamente no perfil do Movimento ECOS na plataforma digital Instagram a partir do dia 19/06/2020 e encerrar-se-á com o sorteio a ser realizado no dia 24/07/2020 às 16 horas.

Art. 7 – O início da Campanha será 19/06/2020 e encerramento em 24/07/2020. A Campanha ficará ativa nas plataformas durante 35 dias no perfil do Movimento Ecos no Instagram, a fim de que seja possível realizar ampla divulgação, envolvimento e participação dos estudantes e demais interessados.

DA PREMIAÇÃO

Art. 8 – Ao final da campanha, a fim de promover um encerramento festivo, serão sorteados 01 (um) smartphone* e 10 (dez) kits Influenciador digital**, cujas especificações constam do Anexo 1 do presente edital.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 9 – Para participar da campanha, os interessados deverão cumprir integralmente as disposições constantes deste edital:

& 1º – No perfil do Movimento ECOS, no Instagram, será postada a foto oficial da Campanha “Agir Socioambiental”. A postagem conterá legenda explicativa quanto aos objetivos, regras da campanha e do respectivo sorteio.

& 2º – Os seguidores que desejarem participar da campanha e, ao final, concorrer aos prêmios sorteados deverão cumprir todos os incisos adiante listados:

- I. Curtir a FOTO OFICIAL da campanha no perfil do Movimento ECOS;
- II. Marcar 3 amigos nos comentários da respectiva foto, sendo que não se consideram válidas as marcações de perfis falsos, de lojas online, profissionais e figuras públicas;
- III. Não há limite máximo de comentários por seguidor, desde que, em qualquer hipótese, haja o cumprimento das regras aplicáveis.
- IV. Seguir os seguintes perfis no instagram: @ecosmovimento, @domhelderoficial e @emgeoficial;
- V. Postar um vídeo ou foto no *feed* de seu perfil particular demonstrando a prática desenvolvida (conforme objetivo da campanha) bem como uma curta explicação (legenda), com, no máximo, 400 caracteres.
- VI. A postagem deverá conter a marcação do perfil do Movimento ECOS (@ecosmovimento), do perfil da Escola Superior Dom Helder Câmara (@domhelderoficial) e do perfil da Escola de Engenharia de Minas Gerais (@emgeoficial), marcação que não está inserida na contagem de caracteres.
- VII. Manter o perfil particular “aberto” (perfil público) no dia do sorteio para verificação de cumprimento de todas as regras.
- VIII. Caso as regras não sejam integralmente cumpridas, o sorteado será automaticamente eliminado, e, de imediato, se realizará um novo sorteio.

DO SORTEIO

Art. 10 – O sorteio será realizado no dia 24/07/2020 às 16 horas, ao vivo, pelo perfil do Instagram, através de plataforma online específica para realização de sorteios. O sorteio acontecerá a partir do carregamento dos comentários postados na foto oficial da Campanha Agir Socioambiental. Após a conclusão do carregamento dos dados na plataforma online específica para tais fins, promover-se-á o sorteio, considerando-se sorteado o seguidor titular do perfil que realizou o comentário. Posteriormente, o vídeo do sorteio será publicado no canal do *Youtube*.

DAS PREMIAÇÕES

Art. 11 – Os prêmios constantes desta campanha “Agir Socioambiental” serão atribuídos aos sorteados na seguinte ordem:

- I. Primeiro Prêmio - 01 (um) smartphone - será devido ao primeiro perfil sorteado que tenha cumprido integralmente todas as regras, conforme regras constantes dos itens 4 e 5 do presente edital.
- II. Segundo ao Décimo Primeiro prêmio - 01 (um) kit influenciador digital - será devido para cada um dos dez sorteados na sequência, que tenham cumprido todas as regras.

DA ENTREGA DOS PRÊMIOS

Art. 12 – Os prêmios serão entregues aos seguidores sorteados que houverem cumprido todas as regras constantes do presente edital, para participação válida na Campanha “Agir Socioambiental”, conforme os incisos abaixo:

- I. Os prêmios estarão disponíveis para retirada a partir do dia 27/07/2020, na sede da DOM HELDER/EMGE, situada na Rua Álvares Maciel 628, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30150-250, de 9h às 16h, seguindo todos os protocolos de prevenção ao novo Coronavírus previstos pelo Ministério da Saúde.
- II. O Movimento ECOS, através de seu perfil oficial do Instagram, entrará em contato, através de mensagem no perfil (*direct*) do seguidor sorteado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja feito o agendamento da entrega do prêmio e a colheita dos dados necessários para exata identificação do seguidor premiado, tais como nome completo e número da identidade
- III. Na data previamente agendada para a retirada da premiação na sede das escolas Dom Helder/EMGE, no endereço mencionado acima e em conformidade com o item 7.2 do edital, o seguidor sorteado deverá apresentar documento de identificação oficial com foto.
- IV. A critério do seguidor sorteado o prêmio poderá ser enviado via Correios, correndo por conta exclusiva do ganhador as despesas de postagem.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 1 – A foto ou vídeo, bem como o respectivo texto de legenda da publicação, que produzidos pelo seguidor participante em seu próprio perfil na rede social, deverá ser de autoria própria e inéditos, sob pena de desclassificação.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2020.



Francisco Haas
Pró-reitor da Dom Helder e EMG
Coordenador do Movimento Ecos